



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO Nº. 312/2021 DO MÊS DE JULHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público nº.003/2021, de 20 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado temporariamente o senhor **Eloir Veloso de Linhares**, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade sob n.3.882.101, inscrito no CPF sob n. 032.624.469-71, residente e domiciliado junto a Rua Antônio Dal Piva, nº1635, Guatambu-SC, para ocupar o cargo de Motorista, 40 horas semanais, na Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 07 de julho de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal